

**CONCURSO PÚBLICO – 2024**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2024**

O Engº Paulo Sérgio Rodrigues Titan, Prefeito de Castanhal, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Subitem 1.8 do Edital Nº001/2024, combinando com o Capítulo II, Seção III, da Lei Municipal Nº003/99, para provimento de cargos para o Quadro Permanente desta Prefeitura, **CONVOCA** os candidatos classificados e relacionados abaixo, para se apresentarem no período de **08 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2025**, na sede da Prefeitura Municipal, especificamente na Secretaria de Administração, no horário de 08:00 às 14:00 horas, munidos dos documentos descritos no anexo deste Edital de Convocação (originais e fotocópias).

**CARGO 42: ENGENHEIRO FLORESTAL**

42253 – Flávia Lemos da Silva Oliveira

**CARGO 43: ENGENHEIRO CIVIL**

41971- Elielson Ribeiro Botelho, 23416-Thalys Alexandro de Oliveira Soares.

**Publicado no Diário Oficial do**  
**Município de Castanhal**  
**Edição: 2.287 Em 20/12/2024**

**Responsável pela Publicação**

Castanhal-PA, 20 de dezembro de 2024.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan  
Prefeito Municipal

## ANEXO

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de identidade;
- CPF e comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (certidão de quitação eleitoral);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Comprovante de PIS ou PASEP;
- CTPS (carteira de trabalho);
- Comprovante de residência no nome do servidor(a) com o CEP;
- Currículo atualizado;
- 02 fotos 3x4;
- 02 cópias do Diploma/Certificado de escolaridade autenticado em cartório;
- Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
- Certidão de Antecedentes criminais da Justiça Federal;
- Certidão de Antecedentes criminais da Justiça Estadual;
- Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência.
- Pasta para documentos.
- Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo:
  1. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
  - 2 Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário.
  3. Carteira Nacional de Habilitação “D” (cargo de motorista).